

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, a Secretaria de Estado da Fazenda, através do DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (república da no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019), torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1389526, Consultor Individual nº 006/2021, que tem como objeto a contratação de consultor individual para atuar na execução das atividades relativas à gestão estratégica que compõem o escopo de execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA, após a constatação da regularidade dos atos procedimentais, estando este em conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Empréstimo e de Garantia nº 4459/OC - BR, celebrado no dia 19/02/2019, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, para financiamento do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do estado do Pará - PROFISCO II, e em conformidade com Manifestação Jurídica nº 28/2022-CONJUR/SEFA. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o Processo de Contratação de Consultor individual nº 006/2021 e ADJUDICO o objeto em favor de DANIEL FERNANDO LIMA MARTINS, inscrito no CPF/MF nº 751.808.632-87, no valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), de acordo com os requisitos constantes na Manifestação de Interesse e no Termo de Referência. Belém (PA), 08 de fevereiro de 2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 761749**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2022**

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e o Município de ÓBIDOS. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica e institucional entre os participantes, com a implantação de sistema de apoio logístico do MUNICÍPIO para melhorar o atendimento do serviço de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica -NFA a da SEFA, por pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no Município, para as situações previstas nos incisos I,II,III,V e VI do art.346 do RICMS aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 2001.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 16/02/2022

Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 762214**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO N.º 003/2022/SEFA****PROCESSO N.º 2021/1052097/PAE/SEFA**

PARTES: ESTADO DO PARÁ / SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 E ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL EIRELI - CNPJ/MF nº 33.494.917/0001-49

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de 2 (duas) licenças de software para demandas ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF) para a prática de vídeo conferência.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificar o valor contratual informado na dotação, objetivando atender a cobertura das despesas do Contrato nº 139/2021, da seguinte forma:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Funcional Programática: 17101.04.126.1508.8238

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza de Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Valor Estimado R\$: 6.300,00

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinário

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 15/02/2022

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 762038**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 311, 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2022/60444 - OEAT - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA. RESOLVE:

CONCEDER ao servidor OZIEL SOUZA LIMA, cargo Fiscal de Receita Estaduais, Matrícula nº 4002954/ 2, portador do CPF nº 116.931.772-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO:R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da OEAT - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em Exercício

Protocolo: 762174**DIÁRIA**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefano 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anidio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 308 de 15 de fevereiro de 2022 Autorizar 11 e 1/2 diárias ao servidor AUSTREGESILU AGUIAR CAVALCANTE, 0005006701, MOTORISTA, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de conduzir veículo na UECOMT BARREIRA DO CAMPO, no período de 18.02.2022 à 01.03.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - Barreira Do Campo - Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº de 309 de 15 de fevereiro de 2022 Autorizar 11 e 1/2 diárias ao servidor SANDRO MOREIRA DE ARAUJO, nº 0591536001, AUDITOR-A, na COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividade de fiscalização itinerante na UECOMT BARREIRA DO CAMPO, no período de 18.02.2022 à 01.03.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - Barreira Do Campo - Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 310 de 15 de fevereiro de 2022 Autorizar 11 e 1/2 diárias ao servidor JOSE AFONSO DUARTE PINTO, nº 0324672801, TECNICO I, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividades administrativas na UECOMT BARREIRA DO CAMPO, no período de 18.02.2022 à 01.03.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - Barreira Do Campo - Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 324 de 16 de fevereiro de 2022 Autorizar 11 e 1/2 diárias ao servidor DANIEL BATISTA PANIAGO DE MIRANDA, nº 0591474401, FISCAL-A, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE VILA DO CONDE, objetivo de realizar fiscalização itinerante de mercadorias em trânsito na CECOMT ARAGUAIA, no período de 17.02.2022 à 28.02.2022, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

Protocolo: 761862**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA****O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO**

TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi lavrado o AINF de nº 812020510002778-2, ref. ao TAD de nº 812020390002245.

Ficando V. Sª, Intimado a recolher no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabeleça a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007.

Ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa na forma do Art. 5º, §2º, I da mesma Lei; salvo interposição de impugnação em igual prazo, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs. Razão Social: ATLANTIDA DISTRIB DE PROD ALIMENTICIOS

CNPJ: 08.917.306/0001-19

Processo N: 812020510002778-2

ENIO ROBERTO ALVES MAIA

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 761783**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a Conclusão de julgamento, de primeira instância, referente ao AINF nº 172016510002233-0, julgado procedente e ficando a mesma intimada para fazer o recolhimento do crédito tributário ou interpor recurso voluntário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o